ATA DE ASSEMBLEIA
NEGOCIAÇÃO SINDICAL 2017/2018 – CT CURITIBA

Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Rio Branco do Sul e Votorantim Cimentos S.A. – Unidade CT Curitiba-PR e Centros de Distribuição

Data: 27/07/2017

Local: Sede da Votorantim Cimentos - Rodovia Curitiba - Rio Branco - Pr 092 numero 1303 Bairro:

Abranches - Curitiba - Parana

Horário: 1ª. Chamada as 15:30 horas e 2ª. Chamada as 16:00 horas.

Os representantes do sindicato e empregados da Votorantim Cimentos – lotados no Centro Técnico de Curitiba reuniram-se nesta data, para tratar do processo de votação da proposta apresentada pela empresa com objetivo do fechamento do Acordo Coletivo data-base 01/05/2017 a 30/04/2018.

Teor da Proposta:

- ✓ Sobre os salários nominais até R\$ 3.800,00 vigentes em 30/04/2017, será aplicado, a título de recomposição salarial relativa ao período de 01/05/2016 a 30/04/2017, a partir de 01/05/2017, o percentual de 4,00% (quatro por cento).
- ✓ Para salários entre R\$ 3.801,00 até R\$ 6.000,00 vigentes em 30/04/2017, será aplicado, a título de recomposição salarial relativa ao período de 01/05/2016 a 30/04/2017, a partir de 01/05/2017, o percentual de 2,00% (dois por cento).
- ✓ Reajuste de 4,0% (Quatro por cento) no Vale Alimentação, elevando o valor de R\$ 375,00 para R\$ 390,00 a partir de 01/08/2017
- ✓ Reajuste no valor do piso, elevando de R\$ 1.322,00 para R\$ 1.330,00
- ✓ Manutenção das demais cláusulas sociais e econômicas do Acordo Coletivo anterior.

Considerando a decisão chegada em Assembleia Geral, para os fins do art. 545 da CLT, ficou deliberado o desconto de todos os trabalhadores da empresa a título de Taxa Assistencial, no período de Agosto de 2017 até Abril/2018, o percentual de 1,06% (Hum virgula zero seis por cento), sobre salário base mensal (220 horas) vigente em Agosto/2017.

Aos empregados será concedido direito de oposição ao desconto da Taxa Assistencial, desde que, individualmente, no prazo 10 (dez) dias do vencimento do pagamento da mesma, apresente por escrito sua oposição na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento ora signatária.

Após explanação dos dirigentes sindicais e Advogado Sindical sobre a proposta, houve o processo de votação secreta, com a participação de 217 trabalhadores.

O resultado da apuração dos votos foi:

115 votos a favor da proposta. 98 votos contra a proposta. 01 voto em branco e 03 votos nulos

Com este resultado, os representantes do Sindicato consideram o Acordo Coletivo do CT Curitiba fechado para o período de 01/05/2017 a 30/04/2018

Representante da Empresa

Representante do Sindicato

Elcio José Wojciechowski CPF 402114609-15

Manoel Vaz de Oliveira 468734069-53